

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS, QUE TEM POR OBJETO A QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP: 62.030-630, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 109117 SSP-CE e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP: 62.030-630 resolvem celebrar o segundo termo de aditivo ao Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato nº 290/2018-SMS cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS


**CLAUSULA TERCEIRA: DOS ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	V.Unit	V.Total
1	INJEÇÃO INTRAVÍTREA	UNIDADE	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
2	FOTOCOAGULAÇÃO À LASER	UNIDADE	31	R\$ 162,69	R\$ 5.043,39
3	RETINOGRAFIA	UNIDADE	9	R\$ 49,72	R\$ 447,48
4	ANGIOGRAFIA	UNIDADE	37	R\$ 138,00	R\$ 5.106,00
5	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OPTICAL COHERENCE TOMOGRAPHY - O.C.T)	UNIDADE	6	R\$ 43,33	R\$ 259,98

**CLAUSULA QUARTA: DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em **R\$ 34.856,85 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dentro do máximo permitido por lei.

**CLÁUSULA QUINTATA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

  
 Dr. Artur Lira Linn  
 OAB - CE Nº 34.670  
 Gerente da Célula de Contratos,  
 Convênios e Processos Licitatórios - SACS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 08 de Outubro de 2020.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**  
CPF nº 135.919.673-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 9809805204X

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.679  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMU

2. Gomilla Lira Figueiredo

CPF: 014.821.623-42

Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 35.687,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial Municipal (DOM). DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisvaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0391/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME. CNPJ nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos, que serão destinados ao uso das demandas do setor de transporte e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0392/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LOC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2019, ata de registro de preços nº 007/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 487.167,10 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Alberto Mendes Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato nº 290/2018-SMS cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. VALOR: O valor importa a quantia de 34.856,85 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dentro do máximo permitido por Lei. DATA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Aduauto Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0296/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0296/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128030/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0297/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0297/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128044/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0301/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128034/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0305/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128029/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0307/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0307/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128026/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0309/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0309/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128047/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0310/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0310/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de acordo com a solicitação da empresa, em conformidade com a Cláusula 11.2 do contrato, que passará a ser de LAISE DE LIMA E SILVA - EPP para MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme o processo nº P128041/2020. Sobral, 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0362/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.